



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano X - Edição nº 01545 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AEB88FFF94955B690F01426254FED1CD

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 48 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICO PARA EXERCER FUNÇÃO PERANTE O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
- DECRETO Nº 5 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 -ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR PORANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 245.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), PARA FINS QUE SEESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –
3238-2098

PORTARIA Nº 48 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE
SERVIDOR(A) PÚBLICO PARA
EXERCER FUNÇÃO PERANTE O
MUNICÍPIO DE FEIRA DE
SANTANA/BA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, inciso V e VII, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder e colocar à disposição, com ônus, ao Município de Feira de Santana/BA, a Senhora servidora **ADRIANA SALES FONTES**, com base no Termo de Convênio de Cooperação Mútua nº 040/2025 que entre si celebram, o Município de Terra Nova/BA e o Município de Feira de Santana/BA, para cessão de servidor em comento, publicado no DOM, terça-feira, 13 de fevereiro de 2025 | Ano X - Edição nº 01544| Caderno 01, Pág. 03.

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entra em vigor 01 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em de 14 de fevereiro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BA
CNPJ: 13.824.511/0001-70

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

O Município de Terra Nova-BA, com fulcro no artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e Decreto 09/2024, torna público a abertura do Credenciamento nº 002-2025, cujo objeto é a **CREENCIAMENTO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHEIRO NO MUNICIPIO DE TERRA NOVA-BA** conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O prazo para manifestar interesse e apresentar a documentação será a partir do dia 20/02/2025, às 9:00, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital pelo site: <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmterranova/licitacoes>, informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone 75-3238-2061/2062 ou e-mail: copelpmtn@gmail.com, 14/02/2025, Terra Nova-BA, Delis Lurian Gonçalves Gonzaga- Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Terra Nova

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BA
CNPJ: 13.824.511/0001-70

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

O Município de Terra Nova-BA, com fulcro no artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; e Decreto 09/2024, torna público a abertura do Credenciamento nº 003-2025, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CREDENCIAR E CONTRATAR, PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA** conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O prazo para manifestar interesse e apresentar a documentação será a partir do dia 20/02/2025, às 9:00, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital pelo site: <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmterranova/licitacoes>, informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone 75-3238-2061/2062 ou e-mail: copelpmtn@gmail.com, 14/02/2025, Terra Nova-BA, Delis Lurian Gonçalves Gonzaga- Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO Nº 5 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 578 de 11 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR****2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR**

4.4.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	160.000,00
Total por Ação:	160.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	160.000,00

40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**

3.3.90.32.00 / 15400000 - Material de Distribuicao gratuita	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.32.00 / 15400000 - Material de Distribuicao gratuita	55.000,00
Total por Ação:	55.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	85.000,00

Total Suplementado: 245.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD****2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMAD**

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
 CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS E CRIAÇÃO DO CALENDÁRIO DA CULTURA

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SECEL

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	85.000,00
Total por Ação:	85.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	85.000,00

Total Anulado: 245.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2025.

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO
 Sec. de Finanças
 CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES
 Prefeito (a) Municipal
 CPF: 011.120.885-80